



- Decreto nº 189.

O senhor Roxendo Pereira Leite,
Prefeito Municipal de Lourenço, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

Resolve:-

Nomear, em caráter efetivo,
o senhor Ney Villela Nunes para exercer
o cargo de 2º escrivão desta Prefeitura,
a partir desta data.

P. M. de Lourenço, 28 de fevereiro de 1956.

Roxendo Pereira Leite

Prefeito Municipal.

Registrado e publicado na Secretaria
da Prefeitura Municipal, aos 28 de fevereiro de
1956.

Américo L. de Souza

- Diretor Geral da Secretaria -